

incluindo logísticas rodoviárias até o local do evento.

- Locação de Geradores e distribuição elétrica, Sistema de Sonorização com caixas de som, microfones, mesa de controle e DJ, Equipamentos para iluminação cenográfica das estruturas e tendas, além de refletores para iluminação de serviço de todos os ambientes da arena do evento, Sistema de Cronometragem, incluindo número de peito e chip individual para todos os atletas, Rádios de Comunicação para equipe de produção e antena repetidora de sinal.

- Compra de itens para os kits dos atletas inscritos com Camiseta, Sacola, Medalha, Troféus de premiação para dos 5 primeiros geral e categorias etárias de cada modalidade, itens para hidratação e alimentação dos atletas, staffs e equipe de produção com lanches, água e frutas.

- Contratação dos serviços de brigada de incêndio, Carregadores, Equipe de Limpeza, locução, filmagem, fotografia, Serviços Médicos e resgate terrestre, segurança patrimonial, seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais.

- Produção gráfica de Lonas publicitárias para as estruturas de backdrops, placas de sinalização, lonas de grades e windbanners.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº065/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000065, tendo como empresa contratada a **NEXA SOLUCÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2500357**, gestora do processo, cujo objeto é o fornecimento de licença de uso de software especializado em monitoramento para obtenção, manutenção, re-

novação e alteração do nível de certificação, conforme Manual do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão do Ministério de Previdência, junto à empresa **NEXA SOLUCÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como titular, e o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ matrícula nº 17345**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETORIA CONSTRUTORA LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2025/SUPJ
AO CONTRATO Nº 075/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2025/SUPJ** ao **CONTRATO Nº 075/2024**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Praça Ayrton Senna, Rua Anápolis, no Bairro Jacuecanga,, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90(noventa)** dias, tendo início em **29/03/2025** e término em **26/06/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art.57, Incisos II**,